



LEI Nº 2.549 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, sem ônus para o Município, a fração ideal de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), destacada do Lote 37-05, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 1.491, imóvel este de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, destinado a integrar o sistema viário de Sorriso.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior passará a fazer parte do patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes de desmembramento e escrituração correrão por conta da doadora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2015.


Marilene Feijó Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 115/2015

Data: 01 de dezembro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

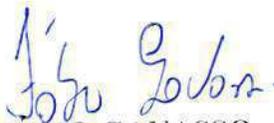
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, sem ônus para o Município, a fração ideal de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), destacada do Lote 37-05, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 1.491, imóvel este de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, destinado a integrar o sistema viário de Sorriso.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior passará a fazer parte do patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes de desmembramento e escrituração correrão por conta da doadora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente



Encaminhado as Comissões
CJR; C.F.O.F;
COVU; CEMA
Data 23/11/2015

PROJETO DE LEI Nº 140-2015

DATA: 19 NOV. 2015

Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

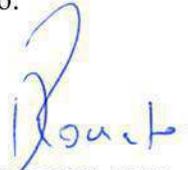
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, sem ônus para o Município, a fração ideal de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), destacada do Lote 37-05, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 1.491, imóvel este de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, destinado a integrar o sistema viário de Sorriso.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior passará a fazer parte do patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes de desmembramento e escrituração correrão por conta da doadora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

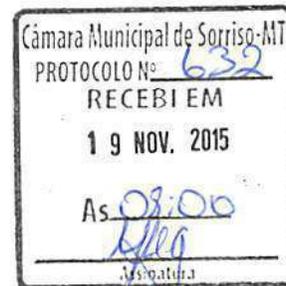
Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
2ª Votação	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
3ª Votação	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
Votação única 30/11/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
Secretaria(s)	



MENSAGEM Nº 143/2015.



Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, cuja ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Projeto em pauta tem a finalidade de receber em doação parte de imóvel urbano desmembrado do Condomínio Porto Seguro, área que deverá integrar o sistema viário do município de Sorriso.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos a sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua excelência
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA E VOLUNTÁRIA

COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.618.964/0001-63, estabelecida na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, bairro Centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78890-000, Através dos sócios proprietários, Sr. Fernando Mascarello, brasileiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Pará nº 389, Jardim das Acácias, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP 78890-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.540.943-5 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº 027.221.699-24, casado em regime de comunhão parcial de bens com Rachel Rocha, brasileira portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.830.625-6 SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº 033.963.939-37. E Sra. Laura Cristina Mascarello, brasileira, casada em regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Bandeirantes nº 161, Jardim Aurora, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP 78890-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1592351-7 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 000.953.401-65, vem através deste termo DOAR de forma gratuita e voluntária, o Lote 37/05-B inscrito sob a matrícula nº 53.284 do CRI de Sorriso/MT com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo 100,00m (cem metros) de frente com a Rua Porto Seguro, 100,00m (cem metros) de fundos com o Lote 37/05-A, 3,00m (três metros) do lado direito com o Lote 37/06 e 3,00m (três metros) com o Lote 37/04 do lado esquerdo.

Á área será destinada à Prefeitura Municipal de Sorriso para integrar o sistema viário de Sorriso.

Por Ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Sorriso/MT, 09 de Novembro de 2015.

2º OFÍCIO
SORRISO



Fernando Mascarello
CPF 027.221.699-24

2º OFÍCIO
SORRISO



Rachel Rocha
CPF 033.963.939-37

2º OFÍCIO
SORRISO



Laura Cristina Mascarello
CPF 000.953.401-65



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Proprietários

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.
CNPJ 18.618.964/0001-63



Sorriso - MT
Julho de 2015



Handwritten signatures in blue ink.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao **Desmembramento** do Lote de nº 37-05, com área de 23.800,00m², localizado na Rua Porto Seguro, no Loteamento Gleba Sorriso, neste município de Sorriso, estado de Mato Grosso.

O lote é de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda – EPP, CNPJ 18.618.964/0001-63; e será dividido em duas partes, sendo 1 Lote Urbano denominado 37-05-A, com 23.500,00m² de área e 1 Lote Urbano denominado 37-05-B com 300,00m² de área, conforme descrição a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote nº37-05

Loteamento Gleba Sorriso

Área : **23.800,00m²**

Prop.: **Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda – EPP** (CNPJ 18.618.964/0001-63);

Limites e Confrontações:

Lote urbano denominado 37-05, parte do lote nº 37, situado no Loteamento Gleba Sorriso na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 2,38ha (dois e trinta e oito ares) e os seguintes limites e confrontações: Norte Lote nº 38; Este remanescente do lote nº 37; Sul remanescente do lote nº 37 – Rua de Acesso; Oeste remanescente do Lote nº 37. Caminhamento: partindo do marco M-1, cravado em ponto comum com o remanescente do lote nº 37 (Rua de Acesso), segue nordeste com rumo magnético 43°00'NE e distância de 238,00 metros, divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 até alcançar o marco M-2; segue sudeste com rumo magnético 46°14'SE e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 38, até alcançar o marco M-3; segue sudoeste com rumo magnético 43°00'SW e distância de 238,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37, até alcançar o marco M-4; segue noroeste com rumo magnético 46°14'NW e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com remanescente do lote nº 37 (Rua de Acesso), até alcançar o marco M-1; marco inicial desta descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Lote nº37-05-A

Loteamento Gleba Sorriso

Área : **23.500,00m²**

Prop.: **Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda – EPP** (CNPJ 18.618.964/0001-63)

Limites e Confrontações:

Partindo do marco M-1A, segue nordeste com rumo magnético 43°00'NE e distância de 235,00 metros, divisando neste trecho com o remanescente do lote nº37 (Lote 37-06) até alcançar o marco M-2; segue sudeste com rumo magnético 46°14'SE e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 38, até alcançar o marco M-3; segue sudoeste com rumo magnético 43°00'SW e distância de 235,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-04), até alcançar o marco M-4A; segue noroeste com rumo magnético 46°14'NW e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 37-05-B, até alcançar o marco M-1A; marco inicial desta descrição.

Lote nº37-05-B

Loteamento Gleba Sorriso

Área : **300,00m²**

Prop.: **Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda – EPP** (CNPJ 18.618.964/0001-63);



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located at the bottom right of the page.

Limites e Confrontações:

Partindo do marco M-1, cravado em ponto comum com o remanescente do lote nº 37 (Rua de Acesso atual Rua Porto Seguro), segue nordeste com rumo magnético 43°00'NE e distância de 3,00 metros, divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-06) até alcançar o marco M-1A; segue sudeste com rumo magnético 46°14'SE e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 37-05-A, até alcançar o marco M-4A; segue sudoeste com rumo magnético 43°00'SW e distância de 3,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-04), até alcançar o marco M-4; segue noroeste com rumo magnético 46°14'NW e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com remanescente do lote nº 37 (Rua de Acesso atual Rua Porto Seguro), até alcançar o marco M-1; marco inicial desta descrição.

Sorriso – MT, 20 de julho de 2015.


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto e Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.
Proprietário
CNPJ 18.618.964/0001-63





Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE

Registro Nacional: A30185-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 18.618.964/0001-63

Contrato:

Valor: R\$ 25.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 20/07/2015

Data de Início: 20/07/2015

Previsão de término: 20/07/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA PORTO SEGURO

Nº: S/N

Complemento: LOTE 37-05

Bairro: CENTRO

UF: MT CEP: 78890000 Cidade: SORRISO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -12.530029810884667

Longitude: -55.72062477864432

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 23.800,00

Unidade: m²

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 23.800,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Desmembramento do Lote Urbano 37-05 com área de 23.800,00m² em 2 Lotes, sendo o Lote 37-05-A com 23.500,00m² de área e Lote 37-05-B com 300,00m² de área.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL		Banco	001 - 9			00190.00009 02416.494009 04681.623189 1 65140000007532		
Cedente CAU/MT		Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24164940004681623-3		
Número do Documento 4681623		CPF/CNPJ 14.820.959/0001-88		Vencimento 08/08/2015		Valor documento 75,32		
(-) Desconto / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Sacado LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE								
Instruções CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE - CAU nº A30185-0 RRT Nº 3730654 - REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S)								Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL		Banco	001 - 9			00190.00009 02416.494009 04681.623189 1 65140000007532		
Local de Pagamento							Vencimento 08/08/2015	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento								
Cedente CAU/MT							Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3	
Data Documento 21/07/2015	Nº do Documento 4681623	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 29/07/2015		Nosso Número 24164940004681623-3		
Usó do Banco		Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 75,32		
Instruções CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE - CAU nº A30185-0 RRT Nº 3730654 - REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S)							(-) Desconto / Abatimento	
							(-) Outras Deduções	
							(+) Mora / Multa	
							(+) Outros Acréscimos	
Unidade Cedente CAU/MT 14.820.959/0001-88							(=) Valor Cobrado 75,32	
Sacado LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE CAU A30185-0								



SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1/2000

LOTE 37/05 DA MATRÍCULA 1.491 DO CRI DE SORRISO

ÁREA: 23.800,00m²

PROP.: Comoditá COnstrutora e Incorporadora Ltda - EPP

CNPJ: 16.618.964/0001-63

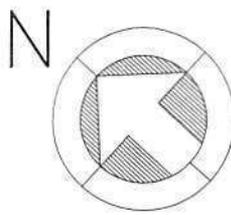
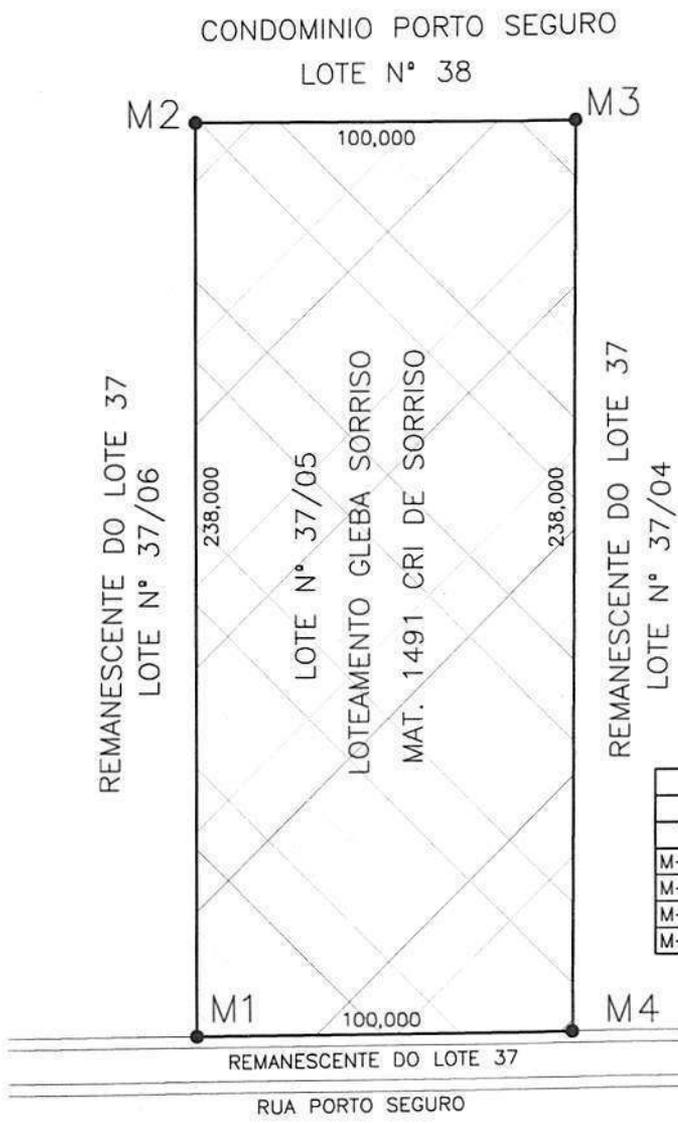


TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-1	M-2	43°00' NE	238,000
M-2	M-3	46°14' SE	100,000
M-3	M-4	43°00' SW	238,000
M-4	M-1	46°14' NW	100,000



Condomínio Residencial Comoditá Sorriso - MT	
ASSUNTO Área do Loteamento	
IMÓVEL Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05, Lot. Gleba Sorriso, Sorriso - MT	
ÁREA 23.800,00 m ²	
DATA Julho/2015	PÁGINA 01
ESCALA 1/1.200	



FÊNIX
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU A30185-0

Clair C. Mascarella
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
 CNPJ: 16.618.964/0001-63

SITUAÇÃO PRETENDIDA – LOTES DESMEMBRADOS

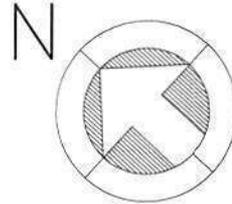
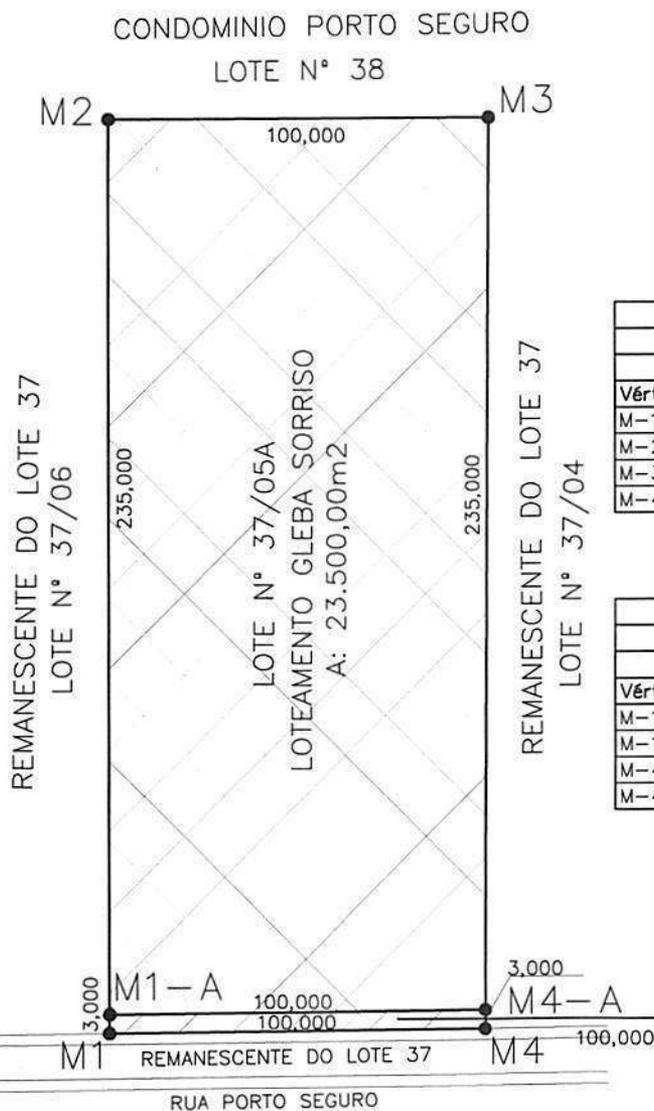
ESCALA 1/2000

LOTE 37/05-A DA MATRÍCULA 1.491 DO CRI DE SORRISO
 ÁREA: 23.500,00m²

PROP.: Comoditá COnstrutora e Incorporadora Ltda – EPP
 CNPJ: 16.618.964/0001-63

LOTE 37/05-B DA MATRÍCULA 1.491 DO CRI DE SORRISO
 ÁREA: 300,00m²

PROP.: Comoditá COnstrutora e Incorporadora Ltda – EPP
 CNPJ: 16.618.964/0001-63



LOTE 37-05A - 235,00m ²			
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-1A	M-2	43°00' NE	235,000
M-2	M-3	46°14' SE	100,000
M-3	M-4A	43°00' SW	235,000
M-4A	M-1A	46°14' NW	100,000

LOTE 37-05B - 300,00m ²			
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-1	M-1A	43°00' NE	3,000
M-1A	M-4A	46°14' SE	100,000
M-4A	M-4	43°00' SW	3,000
M-4	M-1	46°14' NW	100,000



LOTE N° 37/05B
 LOTEAMENTO GLEBA SORRISO
 A: 300,00m²

Condomínio Residencial Comoditá
 Sorriso - MT

ASSUNTO: Área do Loteamento
 IMÓVEL: Rua Porto Seguro, Lote n° 37/05, Lot. Gleba Sorriso, Sorriso - MT
 ÁREA: 23.800,00 m²

DATA: Julho/2015

PÁGINA

02

ESCALA: 1/1.200



FÊNIX
 Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU A30185-0

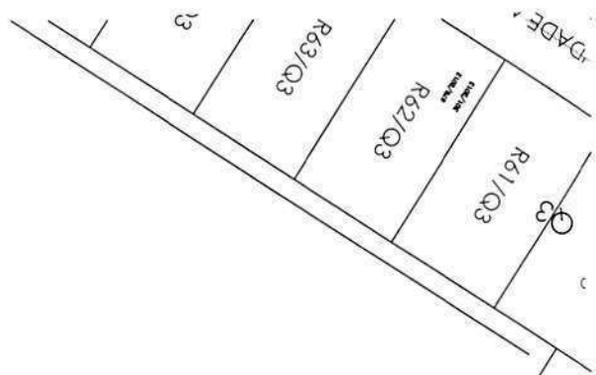
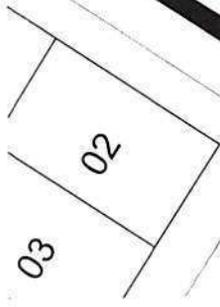
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
 CNPJ: 16.618.964/0001-63

Milene Satiko Ueno
Prefeitura Municipal de Sorriso
Milene Satiko Ueno
Engenheira Civil
CREA MT 025629

37/06

37/05

37/04





37/07A reman.

37/06

37/05

37/04

38-A2

38-A3

38-A3

38-A4
mat 30.061

AVENIDA BLUMENAU

RUA PAPAGAIOS

RUA RONDA ALTA

RUA TOLEDO

AVENIDA

211,00

450


Prefeitura Municipal de Sorriso
Milene Satiko Uieno
Engenheira Civil
CREA MT 025629



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 249/2015

DATA: 30/11/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 140/2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 140/2015, cuja Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 118/2015

DATA: 30/11/2015.

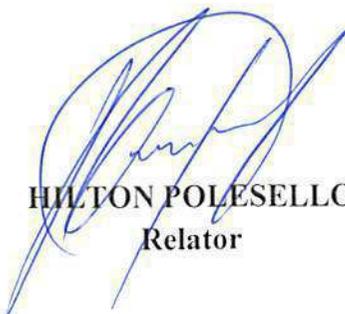
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 140/2015

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 140/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 46/2015

DATA: 30/11/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 140/2015.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM FORMA DE DOAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

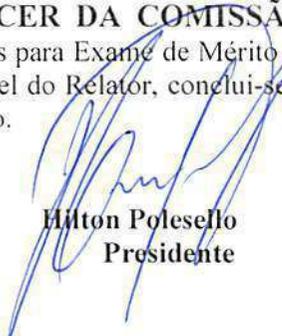
Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 140/2015, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: O presente projeto de Lei visa receber imóvel com o objetivo de integrar via pública, localizado no Condomínio Porto Seguro, oportunizando a ampliação do sistema viário do município. Neste sentido, e com fundamentado no Inciso V do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente bens de domínio do município, sua aquisição, concessão administrativa de uso e alienação. Sendo da competência específica, Alínea “c” do Inciso III do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 140/2015 de 19, de novembro de 2015, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Irmão Fontenele, membro.


Hilton Polesello
Presidente


Claudio Oliveira
Relator


Irmão Fontenele
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 42/2015

DATA: 30/11/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 140/2015.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM FORMA DE DOAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 30 (trinta) de Novembro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 140/2015**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM FORMA DE DOAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 140/2015, cuja Súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em forma de doação, imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Projeto em pauta tem a finalidade de receber em doação parte de imóvel urbano desmembrado do Condomínio Porto Seguro, área que deverá integrar o sistema viário do município de Sorriso.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 140/2015, em 30 (trinta) de Novembro de 2015, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.


Bruno Stellato
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Irmão Fontenele
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 297/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 032/2015; dos Projetos de Lei nºs 147/2015, 148/2015, 149/2015, 151/2015, 152/2015 e 154/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 144/2015, dos Projetos de Decreto Legislativos nºs 011/2015, 012/2015, 014/2015 e 015/2015, e das Moções nºs 070/2015 e 071/2015; deliberação e única votação dos Projetos de Lei nºs 130/2015, 140/2015, 142/2015 e 144/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário